

**DESPACHO SECRETARIAL nº 127/2016**  
**Referente ao protocolado nº 13.032.780-0.**

1. Com fundamento no Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base nas Informações nº 072/2016-GFS/SEDS (fl. 91, prot. nº 13.650.688-9, apenso) e nº 233/2016-DG/SEDS (fl. 93, prot. 13.650.688-9, apenso), **reconheço o dever de pagar**, a senhora Karita Yukimi Kondo Sasaki, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 2.322,54 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente à locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de Altônia, relativo ao mês dezembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 15 de abril de 2016.

  
Letícia Codagnone F. Raymundo  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
*em exercício*